



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão  
**Comissão Permanente de Licitação**



**INEXIGIBILIDADE Nº 014-2024 PMRP**

**Processo Administrativo nº 0781/2024-SEMAD**

**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei 14.133/21)**

Com base na proposta apresentada pela empresa M RODRIGUES LIMA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.598.454/0001-28, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em parcela única, foi levado em consideração a pesquisa de preços realizada junto a outros Municípios do Estado do Pará, conforme consta nos autos, no tocante às contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, restando, pois, demonstrada, *salvo melhor juízo*, a equivalência dos valores praticados no mercado.

Outrossim, entendemos por caracterizar a possibilidade de inexigibilidade de licitação, ante a inviabilidade de competição, com suporte no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rondon do Pará, 24 de Junho de 2024.

**ALBERTO ABREU ARAÚJO**

Agente de Contratação

Portaria nº 188/2024